



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

**OFICIO GP Nº 264/2018.**  
Meg. (PA.21101-1/18)

Ibiúna, 10 de dezembro de 2018.

*Ata de  
em 11/19*

Assunto: Indicação 463/2018 – Pavimentação.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 352/18, que encaminhou a Indicação nº 463/2018, do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino, subscrita pelos demais Vereadores, informo que segue em anexo resposta da Secretária de Obras Priscila Rossi Ferrer.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

**AO**  
**EXMO. SR.**  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

**NESTA**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em 10/12/2018

Set. Administrativa

06

# **Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**

Estado de São Paulo  
Secretaria de Obras



## **Resposta ao Requerimento nº 463/2018**

V.Sas  
Vereadores da Estância Turística de Ibiúna

Ibiúna, 04 de dezembro de 2018

Prezados Vereadores,

Em resposta ao requerido, informa-se que os projetos solicitados para a análise de viabilidade de pavimentação asfáltica no Bairro do Saltinho no Município de Ibiúna, esta em fase de elaboração nesta secretaria.

Na expectativa da atenção de vossas senhorias no sentido de analisar e elaborar juízo acerca dos apontamentos realizados fico à disposição para envio de quaisquer outros documentos ou prestação de esclarecimentos que porventura se façam necessários, aproveitando o ensejo para externar votos de estima e consideração, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

---

Priscila Rossi Ferrer  
Secretária de Obras